

**A VIDA NA SENZALA: AS RELAÇÕES SOCIAIS E A FORMAÇÃO DAS
FAMILIAS ESCRAVAS**

Édson Augusto Leôncio de Araújo

Graduando em História pela Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata

- Universidade de Pernambuco FFPNM – UPE

edr120@hotmail.com

Orientador: Alberon de Lemos Gomes

Professor do departamento de História da Faculdade de Formação de Professores de

Nazaré da Mata - Universidade de Pernambuco FFPNM – UPE

alberonlemos@yahoo.com.br

Os estudos historiográficos acerca da família e o cotidiano das relações sociais por ela estabelecidas aqui no Brasil são muito recentes, a preocupação dos historiadores com essa temática veio aparecer apenas a partir da década de 80 “na esteira da renovação historiográfica promovida pela história social, com uma numerosa e rica produção sobre escravidão”¹, antes esse campo era limitado a trabalhos de antropólogos e sociólogos. Essa preocupação justifica-se pelo papel fundamental que a instituição familiar desempenha para o entendimento da natureza das sociedades.

Mas, no tocante das famílias escravas, permeiam algumas interrogações cruciais, que nos norteiam nesse estudo: Podem existir famílias escravas no contexto da escravidão? Quais as fontes disponíveis para o estudo dessas famílias? Como se organizavam essas famílias?

Hoje consensualmente entre os pesquisadores desse assunto, a existência da família escrava é uma realidade e não mais uma hipótese, fazendo-se necessário agora um aprofundamento e aperfeiçoamento nos métodos de pesquisa e nas fontes utilizadas para possibilitar estudos sobre as relações estabelecidas e os problemas enfrentados por essas famílias. É necessário ultrapassar os limites impostos pelas pesquisas de cunho demográfico, reanalisar as fontes por elas utilizadas e explorar outras novas. Nessa perspectiva, nos serviriam nesse trabalho as análises quantitativas de censos antigos,

registros paroquiais de batismos e casamentos, os inventários *post-mortem* e testamentos, os registros de pagamento do imposto de meia-sisa e os processos criminais, além das análises da produção historiográfica existente.

Produção esta onde se concentram a maior parte das atenções neste trabalho. Além de levarmos em consideração as fontes primárias já citadas, daremos uma maior ênfase nas análises e reflexões acerca do que já foi escrito sobre as famílias escravas.

Como ponto de partida temos a análise de Gilberto Freyre com sua obra *Casa-grande e Senzala*², aonde ele chega a utilizar como fonte as cantigas de ninar cantadas pelas amas. Essas cantigas assim como serviram para Freyre, nos servem para demonstrar as influências negras sobre a formação da família branca, tendo as amas negras como responsáveis pela criação das crianças, desempenhando uma espécie de papel dentro da família patriarcal.

E esta família patriarcal segundo autores como o próprio Freyre, seria uma família extensa que abarcaria não apenas membros ligados consanguineamente ou por matrimônio, mas ainda amigos, afilhados, serviçais, agregados, vizinhos e escravos, o que sugere a não existência da família escrava.

Esse trabalho se propõe então a desfazer a idéia de família patriarcal extensa predominando em todo contingente territorial da colônia, apresentando a existência de famílias escravas e com um menor número de membros, abordando o papel da mulher como importante na constituição destas famílias, passando pela questão do casamento legal, do casamento misto, do concubinato e da manutenção das famílias escravas e de como elas sobreviviam ao tráfico interno.

Para início, temos que explicitar o que se entende por família patriarcal, para assim destrincharmos o assunto.

Esse modelo familiar necessariamente enfatizava a autoridade do marido e a submissão de todos os outros membros, inclusive sua mulher, que após o casamento passaria da tutela de seu pai para a do esposo, desempenhando um papel restrito aos cuidados da vida familiar e religiosa. Essas mulheres serviram impreterivelmente aos fundamentos da colonização do império português. O poder masculino na sociedade colonial tinha por objetivo “delimitar o papel das mulheres, normatizar seus corpos e

almas, esvaziá-las de qualquer saber ou poder ameaçador, domesticá-las dentro da família.”³

A família patriarcal surge no Brasil já no início da colonização, favorecida pela estrutura econômica de base agrária, latifundiária e escravocrata, a descentralização administrativa local e a dispersão populacional. De acordo com esse modelo a família colonial brasileira possuía uma estrutura bastante complexa, onde para melhor compreensão pode ser dividida em dois núcleos: o núcleo central, composto por pessoas que matinham vários tipos de relações com o dono da casa, morando sobre o mesmo teto; e um núcleo periférico, composto por pessoas que possuíam laços de parentesco, trabalho ou amizade. Havia a anexação à família de diversos elementos, como “filhos ilegítimos ou de criação, parentes, afilhados, expostos, serviçais, amigos, agregados e escravos”⁴.

A historiografia conferiu a esse modelo familiar a característica de grande número de componentes, devido a essa complexidade na constituição da família, o que acarretou na confusão onde frequentemente a família patriarcal é tida como o modelo de família brasileira (desconsiderando as diferenças na constituição familiar ao longo do vasto território da colônia) e ainda é tida como sinônimo de família extensa.

É de máxima importância distinguir a “organização das famílias ricas e pobres, já que predominam entre esses últimos ligações transitórias e os concubinatos”.⁵ E distinguir também a realidade das diversas localidades regionais e culturais da colônia. A exemplo da estrutura predominante em São Paulo, que vai de encontro com os padrões de família patriarcalista:

As famílias extensas, compostas de casais com muitos filhos, parentes, escravos e agregados, da forma como é descrita pela historiografia, não foi o tipo predominante em São Paulo. É o que pudemos perceber pelos dados compilados nos recenseamentos e nos testamentos referentes ao século passado.

Nesta tendência à simplificação observamos que mesmo o número médio de pessoas por cada casa é pequeno, ou seja, entre um e quatro elementos na maioria dos casos.⁶

As famílias extensas representariam então apenas um segmento da população.

Quando afirmei que para autores como o próprio Gilberto Freyre, o conceito que é trabalhado de família patriarcal, indicaria na não existência da família escrava, o fiz

partindo da análise de que a “família extensa”, abarcaria os escravos como membros periféricos dela, ainda que os escravos constituíssem uma família, esta estaria subjugada como parte integrante da família do senhor e nunca teria sua existência reconhecida.

Mas o caso é que essas famílias existiram, ainda que por muitas vezes não sejam oficialmente consideradas organizações familiares, pelo fato de que esta legitimação viria através do casamento, e como isto gerava custos e dificuldades para os mais pobres, eles acabavam por se unirem sem a legitimação da Igreja, por meio dos concubinatos.

A Igreja defendia o casamento de escravos e o direito deles terem uma vida conjugal normal, porém isto não significaria a alforria deles, estariam sempre confinados ao bel prazer de seu senhor, embora a Igreja recomendasse que nas negociações de escravos, não se separassem as famílias construídas, que não se mandasse embora o marido para um lado e a esposa para o outro.

Na prática, a constituição de uma família escrava serviria perfeitamente aos interesses do seu senhor. Devido aos altos preços de escravos, e o fato de que filhos de escravos são também escravos, a formação de famílias garantiria ao senhor futuros escravos. Além de que, pelo medo de serem separados, os membros de uma família de escravos seriam mais fieis, se esforçariam ainda mais para um melhor desempenho no trabalho e dificilmente participariam de rebeliões. Olhando por essa ótica, a formação de famílias escravas era bastante proveitosa para o senhor. “Muitos senhores de escravos adotaram essa conduta por razões cristãs ou puramente econômicas, deram a seus escravos, moradas individuais e pequenas roças.”⁷

A manutenção destas famílias e sua sobrevivência ao tráfico interno, iria depender do caráter pessoal e dos caprichos de seu senhor.

Os casamentos mistos, segundo as pesquisas apontam, representavam um baixo índice entre as famílias escravas. Quando acontecia, poderiam ocorrer dois tipos de procedimentos: ou o conjugue livre declara querer acompanhar o cativo, tornando-se um agregado do proprietário do escravo e morando na mesma propriedade que este; ou, o que era mais comum, o conjugue livre juntaria dinheiro até ter o suficiente para comprar a liberdade do escravo.

Nizza da Silva trata os casamentos mistos como sendo comuns em certas partes da colônia em determinados momentos.⁸

O português Henry Koster que explorou vários locais do Brasil, observou que no Nordeste, na segunda década do século XIX, os concubinatos entre homens brancos e mulheres negras eram comuns, mas geravam muita inquietação na sociedade. As pressões sociais eram menores caso a esposa fosse branca e o marido ocupasse uma posição social inferior, pois assim eles estariam equiparados, mas caso a mulher fosse completamente negra e o marido branco, essa união seria objeto de muita inquietação.⁹ Por isso homens de origem européia com baixas condições econômicas e sociais conseguem facilmente casamentos com mulheres de pele mais escura e melhores condições financeiras e sociais que buscam um embranquecimento de sua descendência.

Fazendo uma última consideração sobre a constituição das famílias escravas e também as mistas, observamos que, apesar de toda pressão social e religiosa sofrida por estas instituições, que usualmente serviam a interesses econômicos, sociais e culturais, seus membros arranjavam refúgio no próprio leito familiar. Ainda que a constituição de famílias escravas ou mistas servissem a uma tentativa de europeizar a colônia, e de extrair dela o máximo de trabalho possível, seus membros encontravam um abrigo seguro dentro da própria formação destas famílias, a instituição que servia como forma de coerção também servia como abrigo para as tempestades, e era nesse abrigo que os escravos conseguiam sentirem-se um pouco livres.

¹ ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas, SP. Editora da UNICAMP, 2004. p.16

² FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & Senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987

³ PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro, RJ: José Olympio, 1993. P. 17

⁴ SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. São Paulo, SP. Editora Brasiliense S.A., 1986. P.11

⁵ Ibid. p. 16

⁶ Ibid. p. 17

⁷ SAMARA, Eni de Mesquita. A família negra no Brasil: escravos e libertos. In: *Anais do VI Encontro de Estudos Populacionais*. Olinda, 1988. V3. P. 39-58

⁸ SILVIA, Maria Beatriz Nizza da. Escravidão e casamento no Brasil colonial. In: *Estudos de história de Portugal – séculos XVI – XX*. Lisboa, Estampa, 1983. Vol.II

⁹ KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. São Paulo, SP: Ed. Nacional, 1942. P. 482

Bibliografia:

- ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas, SP. Editora da UNICAMP, 2004
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & Senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987
- PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro, RJ: José Olympio, 1993.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. São Paulo, SP. Editora Brasiliense S.A., 1986.
- SAMARA, Eni de Mesquita. A família negra no Brasil: escravos e libertos. In: *Anais do VI Encontro de Estudos Populacionais*. Olinda, 1988. V3. P. 39-58
- SILVIA, Maria Beatriz Nizza da. Escravidão e casamento no Brasil colonial. In: *Estudos de história de Portugal – séculos XVI – XX*. Lisboa, Estampa, 1983. Vol.II
- KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. São Paulo, SP: Ed. Nacional, 1942.
- BOMFIM, Manuel. *O Brasil na América: caracterização da formação brasileira*. Rio de Janeiro, RJ: Topbooks, 1997
- CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2001
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. Coleção Histórias do Brasil.
- FLORENTINO, Manolo. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997